



VOTO DE PESAR

Primeiro subscritor: **Jerónimo José** (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Canaviais

É com imenso pesar e profunda tristeza que a Assembleia Municipal de Évora tomou conhecimento da morte do Presidente do Conselho Directivo da ANAFRE, Dr. Joaquim Cândido Leite Moreira, que ocorreu na manhã de hoje.

Foi um lutador exemplar, na sua vida pessoal e familiar, no exercício das suas funções como Autarca de Freguesia, no confronto político nacional e partidário, na sua afirmação como dirigente da ANAFRE, responsabilidade que exercia há mais de vinte anos, com especial relevo no desempenho do cargo de Presidente do Conselho Directivo, para o qual foi eleito no último Congresso da ANAFRE.

A doença que o acometeu sugou-lhe a vida no curto espaço de um ano. Enfrentou-a com uma força admirável e contra ela lutou com inusitada coragem, mas não pôde vencê-la.

À família e a todos que com ele tiveram o prazer de trabalhar, esta Assembleia manifesta profundo pesar e sentidas condolências pela partida deste AMIGO incondicional do Poder Local.

Évora 27 de Junho de 2014

(Aprovada por unanimidade)



MOÇÃO

“Não ao encerramento de Escolas”

1ª Subscritora: **Clara Grácio** (CDU)

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 27 de Junho de 2014, considerando que:

- 1) O Governo pretende encerrar as escolas do ensino básico com menos de 21 alunos e que esse critério geral, que assenta basicamente em objetivos economicistas, nomeadamente a redução de despesas através da extinção de postos de trabalho de professores e auxiliares de educação, não respeita as especificidades das várias regiões do país e, em particular, ignora a situação das zonas rurais e do interior;
- 2) No concelho de Évora, nos últimos anos, fecharam sem a concordância da comunidade educativa e da autarquia, a escola de Guadalupe, vão fechar este ano as escolas da Boa Fé e da Torre dos Coelhoiros e pretendem encerrar as escolas da Graça do Divor, N.ª Sra. de Machede, S. Sebastião da Giesteira e Vendinha;
- 3) O encerramento de escolas, e de outros serviços públicos, acelera o processo de despovoamento e abandono das zonas rurais;
- 4) O reordenamento da rede escolar deve respeitar os instrumentos de planeamento municipais, nomeadamente, as Cartas Educativas e os Planos Directores Municipais;
- 5) O reordenamento escolar deve usar vários critérios, que enquadrem as diferentes realidades do País, assim como deve respeitar o parecer das Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, dos pais e encarregados de educação;
- 6) O Alentejo, em particular o Concelho de Évora, tem uma vasta área territorial e uma elevada dispersão populacional;
- 7) Esta acção contrasta com os esforços das autarquias locais para requalificar e melhorar as condições de trabalho de alunos, professores e educadores, de modo a aumentar o sucesso educativo e a igualdade de oportunidades das crianças, quer as que frequentem os estabelecimentos da cidade, quer as das freguesias rurais;
- 8) As escolas nestas freguesias são parte importante na dinâmica social e têm, normalmente, uma grande participação e abertura para a comunidade;
- 9) As distâncias entre freguesias rurais e entre estas e a cidade de Évora são muito significativas e obrigariam a demoradas deslocações das crianças;
- 10) Obrigar as crianças destas Freguesias a deslocarem-se para fora do seu meio natural, saindo mais cedo e chegando mais tarde a casa, nesta fase do seu desenvolvimento psico-emocional, é factor que poderá comprometer de forma negativa o processo de vinculação destas crianças com a escola e com o seu percurso escolar;
- 11) O afastamento também potencia um desvincular dos pais do processo educativo dos filhos, assim como destrói o papel de envolvimento da comunidade e das estruturas familiares de apoio,

Delibera:

- 1) Manifestar a sua preocupação pelo impacto social que este encerramento de escolas terá nos alunos, nas famílias e nas Freguesias Rurais;
- 2) Manifestar a sua solidariedade para com os alunos, pais, encarregados de educação e população que poderão vir a ser afectados pelos encerramentos de escolas;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- 3) Dar parecer desfavorável e manifestar oposição ao encerramento de escolas nas Freguesias rurais, tendo como critério principal o número de alunos;
- 4) Tudo fazer para, em conjunto com os restantes Municípios da região, lutar pela revogação destas medidas, mostrando disponibilidade para o diálogo.

Esta moção, sendo aprovada, deve ser enviada para:

- Comunicação social regional;
- Primeiro-Ministro;
- Ministro da Educação e Ciência;
- Presidente da Assembleia da República;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Direcção Regional de Educação do Alentejo;
- Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direcção de Serviços da Região Alentejo.

Évora 27 de Junho de 2014

[Aprovada por maioria, com 29 votos a favor (15 da CDU, 13 do PS e 1 do BE) e 3 abstenções (do PSD)]



MOÇÃO

“Pela defesa do SNS de qualidade, universal e tendencialmente gratuito”

1ª Subscritora: **Luís Garcia** (CDU)

Em 35 anos o SNS transformou radicalmente a Saúde dos portugueses, colocando-nos no grupo dos Países com os melhores Serviços de Saúde do mundo.

A Taxa de mortalidade perinatal, o n.º de óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos nados vivos com menos de 7 dias de idade, passou de 42,22 por mil, em 1960, para 4,2 por mil em, 2012.

A Taxa de mortalidade neonatal passou de 28/ mil, em 1960, para 2,2/mil, em 2012.

A Taxa de mortalidade infantil baixou de 77,5/mil, em 1960, para 3,4/mil, em 2012.

A Taxa de mortalidade materna, devida a complicações de gravidez, parto e puerpério, baixou de 115,5/100mil, em 1960, para 4,5/100mil, em 2012.

O n.º de novos casos de tuberculose baixou de 194,5/100mil, em 1960, para 22,6/100mil, em 2012.

A esperança de vida à nascença aumentou de 67,5, em 1970, para 79,8, em 2011.

O SNS foi criado pela Lei n.º 56/79 para assegurar o direito à Saúde a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica e social, nos termos do artigo 64º da Constituição, aprovada em 1976. Com a nova Constituição em 1979 alterou-se e de gratuito passou a tendencialmente gratuito.

Em 2011 a despesa total *per capita* em Portugal foi de 2.619 dólares (tendo os portugueses contribuído com 39%) e a média da OCDE foi de 3.332 dólares. Em 2011 os gastos com a Saúde foram 10,2% do PIB (sendo a despesa Pública de 6,2% do PIB), enquanto a média dos Países da OCDE foi de 9,3% do PIB.

Não obstante estes números, assiste-se a um ataque sistemático ao SNS, com várias medidas, nomeadamente através de financiamento insuficiente. O Governo do PSD/CDS, no Orçamento de 2014, reduziu o financiamento em 14,3%, em relação a 2010, enquanto as Parcerias Público-



Privadas tiveram um aumento de 166,8%.

Em 10 de Abril de 2014 o Governo publicou uma Portaria (n.º 82/2014), que constitui um violento ataque ao SNS e ao direito Constitucional e à Saúde, visando o desmantelamento da rede hospitalar pública.

Além do encerramento de múltiplas maternidades, o Governo pretende eliminar, no imediato, especialidades médicas dos hospitais Públicos (Endocrinologia e Estomatologia), encerrar o Instituto Oftalmológico Gama Pinto, em Lisboa, e ainda eliminar os Serviços de Cirurgia Cárdioráxica no Hospital de Gaia e no Hospital de Santa Cruz, ao mesmo tempo que mantém vultuosos contratos com entidades privadas nesta área.

Também este ano publicou um Despacho — um código de ética — que não é mais do que a "lei da rolha", que visa amordaçar as denúncias de todos os profissionais de Saúde e que no ponto 5 estabelece que "os colaboradores e demais agentes devem guardar absoluto sigilo em relação ao exterior (...) de factos e decisões que possam afectar o nome do Serviço ou Organismo..."

No dia a seguir às eleições para o Parlamento Europeu, o Governo PSD/CDS publicou a Portaria n.º 20/2014, que aumenta brutalmente as "taxas moderadoras", nomeadamente as consultas médicas sem a presença do Utente, que passam para 25€, as Urgências Polivalentes passam para 112,07€, as Urgências médico-cirúrgicas passam para 85,91 €, as Urgências Básicas passam para 51,00€, e o preço do Atendimento no Serviço de Atendimento Permanente passa para 36€. É de notar que ao preço do episódio de urgência acrescem os valores dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica e o preço dos transportes.

Estas subidas brutais das "taxas moderadoras" surgem num momento de grande empobrecimento de vastos sectores da nossa população e é contra a nossa Constituição.

Considerando o atrás exposto, nomeadamente que a nossa Constituição determina que o SNS deve ser universal e tendencialmente gratuito, a Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão Ordinária no dia 27/06/2014 delibera:

1. Exigir a imediata revogação da Portaria 82/2014, de 10 de Abril;
2. Exigir a Revogação da Portaria n.º 20/2014, que aumenta brutalmente as taxas moderadoras;
3. Exigir a revogação do Despacho XXX, que pretende instituir a "Lei da Rolha";



4. Manifestar o seu agradecimento a todos quantos, com o seu esforço, têm conseguido manter níveis de atendimento com qualidade e segurança, vencendo as dificuldades impostas pelos cortes salariais, ultrapassando com ânimo e criatividade os cortes orçamentais e ajudando a vencer o desalento e o cansaço dos utentes, que resulta das maiores dificuldades de acesso ao SNS, em virtude de uma política nacional de transportes que dificulta e diminui o acesso aos serviços;

5. Reafirmar a autonomia e insubstituível papel do Poder Local democrático no Serviço Público de qualidade às populações e no desenvolvimento de Portugal.

Mais decide enviar esta Moção:

A Sua Excelência o Presidente da República;

A Sua Excelência o Primeiro-ministro;

A Sua Excelência o Ministro da Saúde;

A Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde;

A todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República;

À Administração Central de Sistema de Saúde, LP;

À Administração Regional de Saúde

A todas as Câmaras e Assembleias Municipais do Alentejo.

Évora 27 de Junho de 2014

[Aprovada por maioria, com 30 votos a favor (15 da CDU, 13 do PS, 1 do PSD e 1 do BE) e 2 abstenções (do PSD)]



MOÇÃO

“CONTRA O FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)”

1ª Subscritora: **Margarida Almeida** (CDU)

Considerando que:

- a) O XXI Congresso da ANMP aprovou, nas suas Linhas Gerais de Actuação, o seguinte:
*“A criação do Fundo de Apoio Municipal (FAM), pela forma como está indiciado o seu financiamento, impõe uma **restrição à autonomia local, impedindo a livre administração das receitas que são dos municípios. A correcção dos assimetrias entre municípios deve ser estabelecido através dos critérios de redistribuição. A eventual contribuição obrigatória dos municípios para o FAM coloca em causa a posição dos próprios contribuintes das autarquias, as quais passam a ter de aplicar os recursos, que deveriam ser utilizados em favor dos seus municípios, para benefício dos municípios de outras autarquias.***
*O FAM será importante para os municípios que, para além do PAEL, se viram **abrigados a recorrer a empréstimos para reequilíbrio financeiro com taxas de juro muito elevadas no mercado. O FAM deverá permitir substituir estes empréstimos por uma solução com taxas mais reduzidas. O FAM deve ser configurado como um Fundo que realiza incumbências do Estado, não das autarquias locais. Por isso, deve existir uma participação exclusiva do Estado na constituição do FAM. O saldo não utilizado do PAEL deverá reverter para a constituição do FAM.**”*
- b) O Governo, de forma unilateral e ao arrepio do processo negocial que estava a decorrer com a ANMP, fez aprovar, pela maioria na Assembleia da República, no passado dia 18, a Proposta de Lei n.º 232/XII sobre o FAM. Aquele FAM iria retirar aos Municípios 455 milhões de euros, bem como limitar drasticamente a autonomia municipal (por exemplo, Orçamentos Municipais, investimentos ou candidaturas a fundos da UE dependeriam de parecer prévio de um organismo governamental não eleito; ou, ainda, a possibilidade de destituição dos órgãos eleitos dos municípios);
- c) O FAM, como está configurado, não resolve, antes agrava a situação económica e financeira da generalidade dos municípios, porque não cria um mecanismo que garanta a recuperação e a estabilidade estrutural económica e financeira dos Municípios.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 27 de Junho de 2014, delibera:

1. Apoiar as posições que o Congresso da ANMP definiu sobre o FAM e instar a ANMP a defender e aplicar aquelas orientações, no âmbito do processo negocial com o Governo;
2. Rejeitar a configuração do FAM proposta pelo Governo e aprovada pela maioria na Assembleia da República;
3. Alertar as populações e os órgãos de soberania para o facto de a aplicação deste FAM, em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

conjunto com outros cortes nas receitas e o aumento imposto das transferências de verbas das autarquias locais para a administração central, levará a que mais Municípios entrem em ruptura económica e que, entre outros, o Município de Évora poderá enfrentar ainda graves problemas de tesouraria, incluindo as obrigações salariais.

Évora 27 de Junho de 2014

[Aprovada por maioria, com 29 votos a favor (15 da CDU, 13 do PS e 1 do BE) e 3 abstenções (do PSD)]

www.evora.net/ame



MOÇÃO

“PREOCUPAÇÃO COM O APELIDADO PROCESSO DE RESTRUTURAÇÃO DA CONTROLINVESTE”

1º Subscritor: **Duarte Guerreiro** (CDU)

Uma das determinantes de uma sociedade desenvolvida assenta numa comunicação social livre de interesses económicos, isenta e imparcial. Numa região economicamente deprimida, geograficamente afastada dos eixos de crescimento localizados no litoral do país, onde as políticas económicas estrategicamente definidas forçam a expulsão para movimentos migratórios internos e externos àqueles que aqui nasceram, é indispensável a existência de órgãos de comunicação social que, além de informar, provoquem o fortalecimento de massa crítica.

Por tudo isso não nos é alheio o processo de despedimento da Controlinvest, grupo que detém, de entre vários órgãos de comunicação social, o Jornal de Notícias, o Diário de Notícias, a TSF e o Jogo, e que este ano chutou para o desemprego mais 160 trabalhadores, a juntar aos 122 que foram despedidos durante o biénio 2009/2010. Este é um processo intencional, revestido de uma fina capa de um argumentário económico-financeiro ao qual já nos habituámos. A realidade é que foram despedidos profissionais altamente qualificados, com provas dadas, exemplos de um jornalismo de qualidade, reproduzidor de uma cidadania ativa, isento, imparcial e que não treme ao fazer as perguntas mais incómodas. Com este processo de despedimento é a isso que se pretende colocar um ponto final.

Mais, na nossa região a TSF deixa de ter a sua delegação. Extinguindo os postos de trabalho que lhe são adstritos, é muito mais que isso que termina. Acaba-se com a ligação informativa que confere coesão territorial ao espaço nacional, que coloca o Alentejo no mapa informativo e que oferece a Évora o espaço noticiário que é seu por direito e mérito próprios. A nossa região converte-se, ainda mais, num território distante, onde alguns vivem e que forçará, cada vez mais espaçadamente, a uma visita de médico, para dizerem que nós existimos e que eles, os senhores dos Média, se preocupam. Assim, a Assembleia Municipal de Évora, reunida a 27 de junho de 2014:

- Manifesta preocupação com o apelidado processo de reestruturação da Controlinvest, que arrasta para a o desemprego mais de centena e meia de trabalhadores;
- Preocupa-se com o encerramento da delegação de Évora da TSF;
- Solidariza-se com os trabalhadores lesados por um processo de despedimento que pretende formatar e alinhar a comunicação social aos interesses económicos.

Évora 27 de Junho de 2014

[Aprovada por maioria, com 29 votos a favor (15 da CDU, 13 do PS e 1 do BE) e 3 abstenções (do PSD)]



RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

“Ruas e áreas pedonais constantemente ocupadas por automóveis”

1º Subscritor: **Bernardino Páscoa** (PS)

O que se passa com o trânsito nalgumas zonas da nossa cidade – e não é de agora – é escandaloso.

Temos uma cidade que deveria ser, intramuros, eminentemente pedonal, mas nem as poucas zonas pedonais já existentes resistem à intromissão abusiva dos carros.

Alguns exemplos:

- Rua Miguel Bombarda, antiga Rua dos Infantes, diariamente cheia de carros estacionados e a circular quer no sentido Portas de Moura para baixo, descendo depois a Travessa das Peras, quer no sentido inverso, com origem no Largo Álvaro Velho (defronte do antigo Hotel Planície);

- Largo Álvaro Velho (frente ao Hotel Planície), sempre cheio de carros estacionados;

- Largo defronte da pastelaria “Os Arcos”, junto à farmácia Ferro, todo o dia cheio de carros;

- Na Rua 5 de Outubro, onde diariamente circulam milhares de turistas, há um corrupio constante de automóveis.

- Não há horas para cargas e descargas e, a qualquer hora, carros pesados vão ali fazer descargas, fazendo constantes manobras e pondo em perigo os peões.

- No passado dia 7, por volta das 10 h, uma cidadã holandesa, que ali passeava com o marido, foi atropelada por um automóvel. Pode-se confirmar, pois o INEM foi chamado e a polícia, como é obrigatório nestas situações, tomou conta da ocorrência. Curiosamente, o carro que atropelou a senhora, ficou lá estacionado. Recorde-se que se trata de uma zona pedonal, que é só a mais concorrida da cidade, principalmente por turistas, muitos deles em grupos numerosos.

Imagine-se uma holandesa contar no seu país que foi atropelada em Évora por um automóvel numa rua para peões.

- A Alcárcova de Baixo (Rua que, pelas características peculiares dos seus edifícios, é das mais fotografadas) tem todos os dias e durante todo o dia, vários carros estacionados, chegando a estar em fila dupla. Já foi possível contar mais de dez carros ali estacionados.

- Há poucos dias, um visitante que subia a Rua 5 de Outubro com um carrinho de bebé, junto à rua de Burgos, teve que desarmar o carrinho para passar, porque os carros aí estacionados o impediam de passar. Calcula-se o que sofrem os grupos de turistas nessa zona, porque há aí, frequentemente, carros estacionados no meio da rua.

- Nem já as arcadas são áreas exclusivamente de peões, pois é frequente ver-se bicicletas ali a circular sem que a autoridade diga qualquer coisa.

- As zonas de estacionamento reservadas só a residentes e proprietários de estabelecimentos na área estão muito frequentemente ocupadas por não residentes. E recorda-se que um não residente, com estabelecimento comercial ou outro na zona, paga até 180 Euros por ano.

- A Rua do Raimundo tem trânsito proibido a não residentes a partir da Travessa dos Frades Grilos. Ninguém cumpre. E como a última parte não tem passeios, o conflito com os peões é enorme e perigoso nessa zona. Mas o conflito agrava-se à entrada da Praça do Giraldo, onde é intensa a passagem de peões.

Estes são só alguns exemplos. Basta andar por essas ruas, para, a cada passo, nos depararmos com situações semelhantes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Parece-nos que, sem entrar em perseguições ou caça desenfreada à multa, tem que ser feito algo urgentemente pela nossa cidade. As cargas e descargas têm que ser disciplinadas, com horários apropriados. A fiscalização destes abusos tem que ser eficaz. Provavelmente ter-se-á que ter, inicialmente, uma atitude pedagógica (as pessoas estão habituadas à impunidade e os maus hábitos custam a morrer), mas é urgente que se actue com firmeza para bem de todos nós, de quem nos visita e da nossa cidade.

Face ao exposto, recomenda-se à Câmara Municipal de Évora que, no âmbito das suas competências, providencie para que esta situação se altere.

Évora, 27 de Junho de 2014

(Aprovada por unanimidade)

www.evora.net/ame



MOÇÃO

“PELA LIBERDADE DE INFORMAR E SER INFORMADO”

Subscritor: **Bruno Martins** (BE)

Não há Democracia sem verdadeira liberdade de informar e ser informado.

Nesse sentido, a informação deve ser vista como um bem público e, como tal, não deixa de ser com crescente preocupação que a Assembleia Municipal de Évora tomou conhecimento da intenção do Grupo Controlinveste de proceder ao despedimento colectivo de 140 trabalhadores que, localmente, se traduz no desaparecimento de mais um órgão de comunicação social em Évora.

Com efeito, este processo de despedimento colectivo levará ao encerramento da delegação da TSF em Évora, com o despedimento, por extinção do posto de trabalho, do seu único colaborador.

Évora tem assistido, ao longo dos últimos anos, a uma autêntica dizimação das delegações locais dos órgãos de comunicação social nacionais, tendo como implicação a redução drástica da cobertura noticiosa da região que vê, assim, agravar o seu isolamento.

O anunciado encerramento da delegação da TSF foi precedido do encerramento das instalações da LUSA no Alentejo (estando os seus trabalhadores a desempenhar funções a partir de casa), da redução de três para duas equipas na RTP (acompanhada da deslocalização para instalações precárias), do fim da existência de correspondentes regionais dos jornais Público e Expresso e da desvinculação dos jornalistas que trabalhavam para a TVI e SIC. Assistimos, também, nos últimos anos, à venda da Rádio Jovem à TSF, que usa o emissor de Évora apenas como retransmissor, e à compra, por parte da IURD, da rádio Antena Sul.

Ao silenciar-se mais um órgão de comunicação social, em Évora, silencia-se a voz dos eborenses e empobrece-se a região e a Democracia.

Acresce que, como tem vindo a ser divulgado, o referido grupo alegou razões financeiras para este despedimento, sem encetar qualquer processo negocial com os trabalhadores nem, tão pouco, considerar a possibilidade de renegociar os salários de topo, incluindo os das diferentes direcções, optando pela via do despedimento, deixando em situação muito precária dezenas de famílias e contribuindo para uma clara degradação da qualidade da informação no nosso país.

Por estas razões, a Assembleia Municipal de Évora, reunida a 27 de Junho de 2014, não pode deixar de se solidarizar com os trabalhadores despedidos e manifestar o mais veemente protesto e repúdio pela decisão do Grupo Controlinveste.

Atendendo a que cabe aos poderes públicos apoiar a concretização do direito de informação, pelo exposto, a Assembleia Municipal de Évora insurge-se, ainda, contra a degradação dos serviços de comunicação social no Concelho e apela ao Governo para a criação urgente de um sistema de incentivos à fixação local e regional de órgãos de comunicação social.

Évora, 27 de Junho de 2014

[Aprovada por maioria, com 29 votos a favor (15 da CDU, 13 do PS e 1 do BE), 1 voto contra (do PSD) e 2 abstenções (do PSD)]



MOÇÃO

“PELA DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA, CONTRA O ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO 1.º CICLO”

Subscritor: **Bruno Martins** (BE)

A Assembleia Municipal de Évora manifesta a sua veemente oposição ao anunciado encerramento de 311 escolas do 1.º ciclo em todo o país, das quais 12 no Distrito de Évora e de 3 no concelho de Évora (Escolas Básicas da Boa-Fé, Torre de Coelheiros e São Miguel de Machede).

O encerramento destas escolas no concelho de Évora, como no restante país, prejudica gravemente as populações, mas especialmente as suas crianças, que serão obrigadas a desgastantes deslocações, sendo retiradas da sua comunidade de origem, e afastadas muitas vezes de avós e outros familiares, representando, isso, perda de qualidade de vida e de ensino, assim como mais gastos para as autarquias. Não podemos, também, esquecer que muitas das escolas agora encerradas foram alvo de remodelações recentes com gastos, assim, infrutíferos por parte das autarquias.

São, sobretudo, as zonas serranas mais isoladas e deprimidas social e economicamente as principais vítimas desta nova investida contra os serviços públicos, que se vêm juntar ao encerramento de tribunais, repartições de finanças, serviços de saúde, estações de CTT e postos da GNR, acentuando a sua interioridade e, conseqüentemente, a desertificação.

A Assembleia Municipal de Évora considera o encerramento de escolas em zonas isoladas e empobrecidas como parte integrante do verdadeiro interioricídio em curso, que agrava as assimetrias, contribui para a diminuição das condições de vida e promove a desertificação, e apela à promoção de medidas de discriminação positiva para inverter o processo destrutivo que assola o interior e, em especial, o Alentejo.

O encerramento de centenas de escolas do primeiro ciclo é parte integrante de uma política educativa enformada por uma ideologia neoliberal e conservadora. A mesma ideologia que determinou a diminuição de recursos humanos e materiais nas escolas, a retirada de medidas de apoio a crianças com Necessidades Educativas Especiais e o encaminhamento precoce para vias profissionalizantes de ensino. A mesma ideologia que financia turmas com 14 alunos no ensino privado e que encerra escolas com menos de 21 alunos na escola pública.

A Assembleia Municipal de Évora opõe-se às tentativas de subordinação da educação a uma lógica de mercado, em que a Escola é transformada numa empresa e onde o consumo dos que detêm mais poder económico prevalece e as populações mais desfavorecidas são votadas ao abandono.

[Aprovada por maioria, com 29 votos a favor (15 da CDU, 13 do PS e 1 do BE) e 3 abstenções (do PSD)]



MOÇÃO

“Pela continuidade de uma resposta de excelência no apoio aos imigrantes”

1ª Subscritora: **Paula Nobre de Deus** (PS)

A Cáritas Arquidiocesana de Évora desenvolve, desde Maio de 2003, um forte trabalho diário junto dos imigrantes a residir no concelho de Évora, no acolhimento, informação e encaminhamento na resolução dos seus problemas, assumindo um papel de facilitadora na relação dos seus utentes com os diversos serviços da Administração Pública. Este apoio é prestado através do Centro de Apoio ao Imigrante (CLAI), uma resposta integrada numa rede nacional, promovida pelo Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.

Os serviços prestados são diversos. Assim, passamos a enumerar alguns dos mais representativos:

- Legalização: prorrogação de autorização de residência (AR); renovação de AR temporária; renovação de AR permanente; renovação de visto de estudo; AR com dispensa de visto (art.º 122 da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho), AR excepcional (artigo 88 e 89, nº2, da Lei n.º 23/2007);
- Autorização de Residência através do artigo 15º da Lei n.º 23/2007;
- Reagrupamento Familiar;
- Apoio na aquisição de nacionalidade portuguesa;
- Retorno voluntário ao país de origem;
- Questões Legais de Direito do Trabalho (articulação com Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), Segurança Social, Tribunal de Trabalho e entidades patronais);
- Educação (processos de equivalência e /ou reconhecimento de diploma), através da articulação com as escolas, universidades e centros profissionais
- Emprego, procura de emprego adequado à área de formação, entre outras iniciativas;
- Cursos de iniciação/técnico de português;
- Articulação com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) em múltiplas situações;
- Apoio social em diversas problemáticas.

Para além destes apoios, realiza-se, desde há vários anos, a Festa dos Povos, que este ano contou com a participação de 172 imigrantes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Durante os três últimos anos, o número de atendimentos no CLAI da Cáritas de Évora foi o seguinte: em 2011 realizou 2.333 atendimentos; em 2012 realizou 2.195; em 2013 o número de atendimentos foi de 1.850 e no primeiro semestre de 2014 o número foi de 1.176 atendimentos.

Perante o que descrevemos é incompreensível que o CLAI tenha terminado em 31 de Março de 2014. Na sequência da alteração da política do Governo para esta área, este tipo de resposta começou a ser financiada mediante candidatura a concurso público. No Alentejo existiam CLAI em Évora, Estremoz, Beja, Moura e Portalegre, mas nenhum dos que se candidatou, na expectativa de manter este apoio aos imigrantes no Alentejo, mereceu aprovação.

Assim, a Assembleia Municipal de Évora, reunida a 27 de junho de 2014, manifesta a sua absoluta surpresa e o seu descontentamento com a situação vivida no seu concelho e solicita ao Governo que garanta as condições de funcionamento de uma resposta imprescindível no acolhimento e inclusão social das pessoas imigrantes.

[Aprovada por maioria, com 29 votos a favor (15 da CDU, 13 do PS e 1 do BE) e 3 abstenções (do PSD)]